



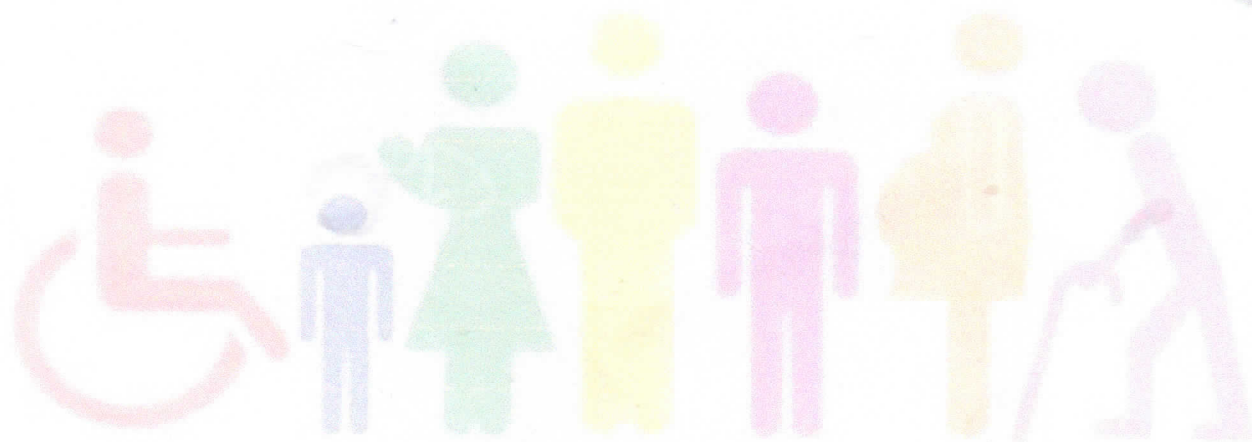
PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO
ANO DE 2020

MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
2020

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO _____	03
2. APRESENTAÇÃO _____	04
3. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL _____	05
4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO _____	07
4.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL _____	07
4.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS _____	07
5. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020 _____	09
6. RECURSOS HUMANOS _____	27
APÊNDICES _____	28



1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cidade: Monte Alegre de Sergipe **Estado:** Sergipe **CEP:** 49.690-000

Telefone: (79) 99928-5299

Correio Eletrônico: secmontealegre.sc@gmail.com

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Gestora: Marília Santana Ferreira

Formação: Graduada em Psicologia

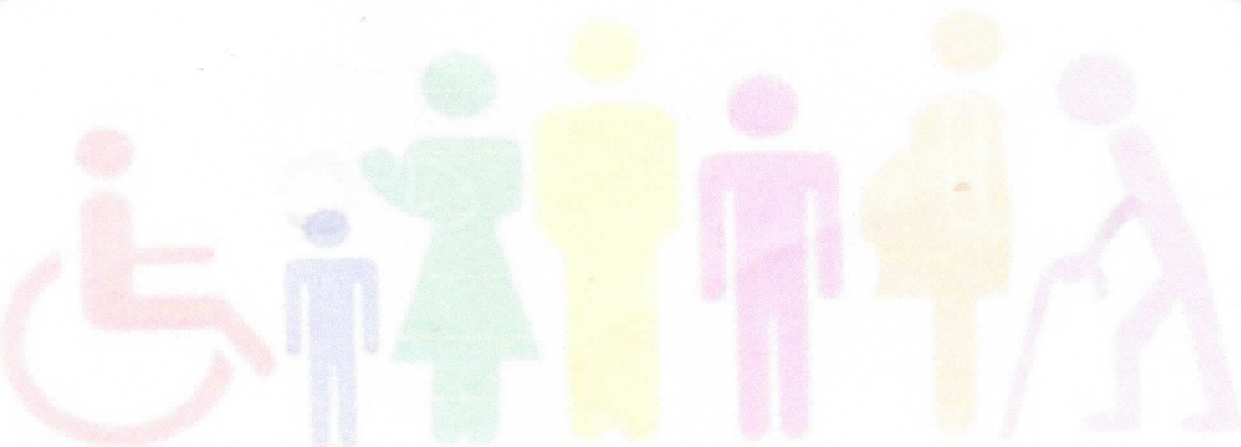
De 01/01/2020 a 30/03/2020

E-mail: mariliasilvasantana@gmail.com

Gestora: Mara Líbiana Lemos de Souza

De 01/04/2020 a 31/12/2020

E-mail: lemos.lib@gmail.com



2 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2020, por meio dos programas, serviços e ações da Política de Assistência Social no município de Monte Alegre de Sergipe.

As ações tiveram o objetivo de garantir a assistência social por meio da proteção social básica e especial a indivíduos e famílias que respectivamente estavam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social, ou seja, com seus direitos violados, para garantir as seguranças de sobrevivência das famílias, através do acesso às políticas sociais com um trabalho articulado e de mediação para o acesso aos direitos sociais.

É obrigatório que os governos federais, estaduais e municipais desenvolvam programas, projetos e serviços em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com vistas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social da população usuária.

Nesse sentido apresentamos, a seguir, o diagnóstico socioterritorial, a identificação do serviço e as ações desenvolvidas nos equipamentos sociais do município de Monte Alegre de Sergipe.

3 DIAGNÓTICO SÓCIO TERRITORIAL

Nessa lógica cabe apresentar os dados que expressam a realidade do município de Monte Alegre de Sergipe, o qual está localizado na região do sertão sergipano, a 158 quilômetros da capital Aracaju, com população estimada em 2018 do município de aproximadamente 15.175 habitantes, com área territorial de 407,664 km² (1,85% do território estadual) e densidade demográfica de 33,45 habitantes/km², de acordo com dados do IBGE.

A Lei Estadual nº 525-A de 25 de novembro de 1953, elevou à cidade e Sede do Município de Monte Alegre de Sergipe. De acordo com dados do IBGE o município se destaca pela economia fortemente agrícola. O município está localizado no alto sertão sergipano, fazendo fronteira com os municípios de Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Poço Redondo e Pedro Alexandre na Bahia.

Atualmente o município Monte Alegre é composto pelos seguintes povoados e localidades: Lagoa das Areias, Muriçoca, Monte Santo, Baixa do Tatu, Lagoa da espora, Assentamento Pau Branco, Maravilha, Boa Vista, Assentamento Raimundo Monteiro, Assentamento 1º de Maio, Salgadinho, Couro, Grotá Funda, Poço do Touro, Assentamento Bom Jardim I, Uruçu, Assentamento Apolônio de Carvalho, Assentamento Paulo Freire, Poço dos Bois, Assentamento Xafardona, Cajueiro, Limão Doce, Assentamento União dos conselheiros, Assentamento Nova Alegria, Barra Nova, Retiro de Baixo, Retiro de Cima, Assentamento Josenilton Alves, Januária, Lagoa de dentro, Lagoa das Varas, Assentamento Nova Esperança, Tabuleiro, Usina, Ladeira, Jurema, Santo Antônio (Taxas), Olinda, Baixa Verde, Baixa da Coxa, Cajazeiras, Tanquinhos, Lagoa do Pato, Alto da Floresta, Lagoa da Entrada, Lagoa do Capim, Belo Monte, Lagoa do Roçado, Cabeça do Boi, Parafuso, Lagoa do Farias, Assentamento Bom Jardim II, Alto Bonito, Assentamento Conceição Roçado, assentamento nova vida, barriguda, Bom Jardim, Povoado Lagoa Da Entrada, Assentamento Da Lagoa Das Arcias, Assentamento José Renilson, Assentamento Lagoinhas, Assentamento Nova Canaã, assentamento Nova Geração, Assentamento Poço Dos Bois, Assentamento União Dos Conselheiros, Monte Alegre Velho, Bom Nome, Cajueira, Campinas, Comunidade Pau Branco, fazenda Nova, Ladeiras, Limão Doce, Parafuso, Pedra Branca, Pica Pau, Poço Do Touro, Poço Dos Bois, Povoado Lagoa Do Algodão, Queimadas dos Bois, Riacho Grande, Salgadinho, Uruçu, Vistoso, Xafardona.

O município de Monte Alegre de Sergipe segundo o Censo de 2010 conta com um percentual de 59% da população concentrada na área rural do município e 41% na zona urbana, com renda média correspondente a 2,3 salários mínimos, e uma proporção de pessoas ocupadas de apenas 4,7% em relação a população total, o que equivale a 705 pessoas ocupadas.

Nesse mesmo período as crianças e jovens detinham 31,92% do contingente populacional que correspondia a 4.350 habitantes, já na faixa etária de 15 a 59 anos este grupo representava 60,19% da população do município, num total de 8.203 habitantes e os idosos 7,88% que correspondia a 1.074 habitantes.

Quanto aos indicadores de desigualdade social: O Índice de GINI indica 0.5692 (2010-DATASUS); O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-2010) 0,571, situando o município na faixa de desenvolvimento humano baixo, no que trata as taxas de mortalidade infantil informado pelo IBGE corresponde a 16,19 para mil nascidos vivos. No que trata o Produto Interno Bruto – PIB Municipal o IBGE informa o valor de R\$124.190,70 (cento e vinte quatro mil cento e noventa reais e setenta centavos, já no que tange o PIB per capita o IBGE descreve ser de R\$8.270,01 (oito mil duzentos e setenta reais e um centavo), comparado a outros municípios do Estado de Sergipe, Monte Alegre está na posição 73º de 75º.

A estrutura de saneamento dispõe de 45,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 66,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 26,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). A coleta de lixo atende a 68,7% dos domicílios; e 45,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No tocante à econômica municipal, Monte Alegre de Sergipe tem uma forte ligação com as atividades agropecuárias, com destaque para a criação de gado bovino, tanto para o abate, para o consumo interno, quanto para produção de leite e produção de queijo, além da criação de ovinos, suínos e galináceos, e plantação de milho, abóbora, feijão, fava e palma.

A sede municipal contém várias praças, tendo como principal, a Praça Deputado Passos Porto, há também, 01 (um) mercado municipal, uma 01 (uma) agência bancaria, (02) correspondentes bancários, (01) agência dos correios, (01) quadra poliesportiva, (01) Praça de Eventos.

No que trata as políticas públicas o município conta com serviços de saúde, educação, transporte, agricultura, cultura e assistência social, as quais por meio de programas e serviços atende a população local em suas necessidades.

4 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (x) Proteção Social Básica
- (x) Proteção Social Especial – Média Complexidade
- (-) Proteção Social Especial – Alta Complexidade

4.2 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O município de Monte Alegre de Sergipe é considerado segundo Censo (2010) de pequeno porte I, com nível de habilitação do município no Sistema Único de Assistência Social-SUAS, como básica.

Para o atendimento da proteção básica conta-se com o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, desenvolvendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Programa Criança Feliz, a organização dos serviços do Benefício de Prestação Continuada-BPC, o Programa BPC na escola, benefícios eventuais em consonância com a LOAS e a Lei Municipal nº 28/2017, e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos. No que trata a equipe de referência o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, encontra-se estruturado conforme preceitua a Norma Operacional Básica para RH, com assistente social, psicólogo, auxiliar administrativo e coordenador, além de contar com equipes para atendimento da demanda de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV.

Atualmente o município no que trata o Programa Crianças Feliz, conta com uma equipe formada por três visitantes, uma supervisora formada em Pedagogia, e uma coordenadora formada em Serviço Social, o município tem capacidade de atendimento de 100 usuários entre crianças e gestantes, atendendo indivíduos na zona urbana e rural, nos povoados Lagoa do Roçado, Taxas, Monte Santo, Lagoa das Areias e Barra nova, em situação de extrema pobreza. Quanto ao público atende crianças entre 0 a 3 anos, deficientes com idade até 06 anos e gestantes, o programa conta também com a equipe de referência, do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para atendimento das demandas do público.

O Programa BPC na escola conta com um comitê gestor responsável pelo acompanhamento das ações e planejamento das atividades em cada política de atendimento

desse público. É um programa de acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência em fase escolar, benefício de prestação continuada por parte de uma assistente social dentro do CRAS. O programa tem por objetivo elevar qualidade de vida e dignidade de pessoas com deficiência de 0 a 18 anos, garantindo-lhes acesso à permanência na escola, além de acompanhamento das articulações intersetoriais: educação, saúde e assistência, favorecendo o desenvolvimento do usuário do serviço.

O município conta ainda com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS desenvolvendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, com habilitação para o desenvolvimento dos serviços de abordagem social e de medidas socioeducativas, o desenvolvimento de ações com pessoas em situação de violação de direito. O serviço conta uma equipe formada por assistente social, psicólogo, dois administrativos, um advogado e o coordenador.

O município de Monte Alegre de Sergipe dispõe ainda do serviço de Casa Lar, regionalizada, entre Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe e Feira Nova, a instituição conta com capacidade de atendimento de até 10 (dez) crianças em situação de risco social, a instituição está localizada no município de Nossa Senhora da Glória e conta com equipe multiprofissional, formada por assistente social, pedagogo, coordenador de nível superior e psicólogo, este último de responsabilidade do município de Monte Alegre de Sergipe.

Com relação aos conselhos de direito ligados a Política de Assistência Social, o município conta com os conselhos estruturados de assistência social, do idoso, da criança e do adolescente e em formação o conselho de direitos da mulher.

5 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo executar ações, fazer gestão, para concretização de programas, serviços e projetos da rede de proteção social básica e especial, de gestão local da política pública de assistência social para a garantia do atendimento socioassistencial de indivíduos e famílias.

O objetivo do presente relatório é dessa forma apresentar as ações executadas por meio dos serviços e programas, bem como o quantitativo de atendimentos desenvolvidos ao longo do ano de 2020 para garantia da execução da política de assistência social no município de Monte Alegre de Sergipe.

Dessa forma foram executadas as seguintes ações:

- Manutenção da pactuação da Casa Lar Regional;
- Aquisição de celular para melhoria dos serviços do Conselho Tutelar;
- organização para entrega dos Cartões Mais Inclusão - CMAIS concedidos pelo Governo do Estado de Sergipe, em decorrência da pandemia do COVID 19, para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, incluídos no Cadastro único do Governo Federal, com renda de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);
- Doação de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas em parceria com a Legião da Boa Vontade, atendendo a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- Participação na reunião de apoio técnico remoto que aconteceu de forma on-line no dia 22 de junho de 2020 sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Participação em reunião de apoio técnico integrado da SNAS de forma virtual no dia 29 de setembro de 2020 em capacitação visando orientar quanto ao preenchimento do Censo SUAS transmitida por meio do canal Youtube “Rede Suas”;
- Aquisição de um computador para o Conselho Municipal de Assistência Social por meio do Índice de Gestão Descentralizado-IGD PBF;
- Apoio na Realização da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS gestão 2020-2022;
- Organização e realização de capacitação dos conselheiros tutelares;
- Implantação do Serviço de atendimento remoto nos meses iniciais da pandemia, tendo como objetivo diminuir o fluxo de pessoas no atendimento presencial e garantir o atendimento das necessidades dos usuários da Política Pública de Assistência Social.

• Aquisição dos seguintes itens permanentes para melhoria dos serviços do Programa Bolsa Família:

1. 03 Armários, 2 portas MDF Martinucci;
2. 09 Armários, Moveart 20 Portas Metal;
3. 18 Cadeira Giratória para Escritório Moveart;
4. 01 Smartphone Samsung, A10S, teclado e mouse USB, Monitor 18,5 LED AOC;
5. 02 Conjunto Cadeiras Longarina 04 lugares CLIPPER;
6. 01 Impressora Multifuncional Epson L3110;
7. 02 Mesa Clipper em L c/3 gavetas;
8. 05 Mesa Clipper Escritório c/ 2 gavetas;
9. 01 Microfone sem fio Tagima c/2 gavetas;
10. 01 Notebook positivo motion 14" core I3;
11. 01 Mesa Reunião 2,40 MDF Clipper
12. 06 Ventiladores Venti Parede 60 cm
13. 01 Impressora multifuncional Brother L5652DN.

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é a porta de entrada da Política de Assistência Social nos municípios. Responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, devendo está localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Concessão de benefícios socioassistenciais.
- Inscrição no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais do governo.
- Gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS representa a principal estrutura física no município para desenvolver a proteção social básica, desempenha papel central no território com a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF), com atendimento e acompanhamento técnico dos profissionais de Serviço Social e Psicologia.

O público atendido pelo CRAS são as famílias e indivíduos em situação de desproteção social. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Considerando os aspectos apresentados de janeiro a dezembro de 2020 o CRAS de Monte Alegre de Sergipe desenvolve os seguintes programas, projetos, serviços e ações:

- Estudo de situações de vulnerabilidade socioassistencial do município, com a construção do Plano Municipal de Trabalho da Assistência Social e planejamento das estratégias de intervenção;
- Foram realizadas ações remotas, por meio de vídeo conferencia, ligações, campanhas e eventos através de carro de som e telefone, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns e pandemia da COVID 19.
- Foram acompanhadas 138 (cento e trinta e oito) famílias no PAIF (famílias e indivíduos vítimas da pobreza, indivíduos com necessidades de saúde, encaminhamentos para emissão de documentos pessoais, pessoas com necessidades especiais).
- Foram acompanhadas 74 (setenta e quatro) novas famílias pelo PAIF, dessas 33 (trinta e três) famílias, em situação de extrema pobreza.
- Foram realizados 3.599 (três mil e quinhentos e noventa e nove) atendimentos pelo CRAS.
- Foram encaminhados 05 (cinco) BPCs.
- Foram concedidas 270 (duzentos e setenta) cestas básicas.
- Foram concedidos 12 (doze) auxílios funerários.
- Foram acompanhados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 399 por atendimento remoto.
- Foi realizada apenas uma ação coletiva com as mulheres do PAIF com o tema violência doméstica no início da pandemia, posteriormente as oficinas foram suspensas devido ao aumento da pandemia, mas foram feitos atendimentos remotos via celular.
- Foram realizadas 64 (sessenta e quatro) visitas domiciliares.

- Foram acompanhadas 3 (três) pessoas com deficiência pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Foram realizadas ações porta a porta obedecendo as regras de segurança da OMS, com os usuários do SCFV e Criança Feliz.
- Realização de cadastros e orientações dos usuários para inserção no programa do governo federal auxílio emergencial.

No âmbito do Programa Bolsa Família, segue descrição das ações:

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômica das famílias de baixa renda.

Segundo dados do relatório de informações do Bolsa Família e do Cadastro Único da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação -SAGI do Ministério da Cidadania, no município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único até outubro de 2020 era de 4.337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) famílias, sendo que destas 2750 (duas mil setecentos e cinquenta) atualizaram o cadastro nos últimos dois anos. Do total de famílias 3966 (Três mil novecentos e sessenta e seis) possui renda de até meio salário mínimo e dessas apenas 2572 (duas mil quinhentos e setenta e duas) estão com cadastro atualizados.

No que trata a classificação de renda 3.640 (Três seiscentos e quarenta) famílias informaram possui renda per capita familiar de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); 72 (Setenta e dois) entre R\$ 89,01 (oitenta e nove reais e um centavo) e R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); 254 (duzentos e cinquenta e quatro) com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 (cento e sessenta e oito reais e um centavo) e meio salário mínimo; 371 (trezentos e setenta e um) com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No mês de novembro segundo o relatório de informações do Bolsa Família e Cadastro único do município de Monte Alegre de Sergipe, o número de pessoas beneficiária do PBF foi de 3.226 (três mil duzentos e vinte e seis) famílias, o equivalente a aproximadamente 62% da população total do município, que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. O relatório ainda informa que a cobertura do programa foi de 138,4% em relação a estimativa de famílias pobres no município.

No mês de novembro as famílias receberam benefícios com valor médio de R\$ 30,22 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 99.076,00 no mês.

O mesmo relatório em razão da pandemia do Covid 19 expressa apenas dados em relação as condicionalidades referentes ao ano anterior, no que trata o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, o qual atingiu o percentual de 97,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.995 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.053. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 77,3%, resultando em 408 jovens acompanhados de um total de 528.

Com relação ao acompanhamento da saúde das pessoas, (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), atingiu 84,0 %, o percentual equivale a 4.837 pessoas de um total de 5.756 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município, as informações são de vigência de dezembro de 2019, também em razão da pandemia.

No ano de 2020 em meio a desafios trabalhamos para manter o atendimento as famílias e garantir o acesso ao Programa Bolsa Família, sendo realizado 2.020 atualizações e 93 cadastros novos, incluindo transferências vindas de outros municípios.

No que trata o programa Criança Feliz:

A prefeitura de Monte Alegre de Sergipe implantou a três anos o Programa Criança Feliz, que tem como objetivo beneficiar famílias vulneráveis auxiliando o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância. Se trata de uma ferramenta eficaz para famílias com crianças de zero a três anos e de zero a seis anos com deficiência, além de gestantes. Para ser beneficiado pelo programa, deve-se ter o cadastro único ativo.

As atividades são realizadas por meio de visitas domiciliares com o intuito de ajudar as crianças com lares vulneráveis a fim de acompanhar o desenvolvimento na primeira infância de forma frequente. Tal acompanhamento é feito através de atividades lúdicas com a periodicidade semanal, quinzenal e mensal, na qual são passadas informações e orientações a fim de fortalecer o vínculo da família, além de promover o desenvolvimento da criança durante a fase mais importante de sua vida.

O município de Monte Alegre de Sergipe é caracterizado como de porte 1, tendo como base o atendimento de 100 beneficiários, o Programa Criança Feliz conta 3(três) visitadoras, além de 1 (um) supervisor e 1 (um) coordenador.

No ano de 2020, a rotina já era estabelecida em nosso município, todos os dias, de manhã bem cedo, visitadoras do Programa Criança Feliz partiam para começar as visitas domiciliares nas casas das famílias que acompanham. Ao longo do dia, atendiam várias famílias, que os recebiam para realizar atividades de desenvolvimento com crianças de até 6 anos de idade.

Contudo em março do corrente ano a pandemia de Covid-19 chegou, é que surge novos desafios, sem poder ir até as famílias, visitadoras, supervisora, e orientadoras do PCF criaram novas formas de manter contato e de seguir trabalhando pelo desenvolvimento integral das crianças. Desde o início do período de isolamento social, as visitas domiciliares estão suspensas em nosso município.

A rotina de visita às famílias ganhou uma adaptação: virou uma rotina de gravação de vídeos e ligações. Toda semana, visitadoras, em dupla, realizam a gravação de vídeos com as atividades da semana, divididas por faixa etária, para as famílias.

As famílias se adaptaram com a ideia e perceberam que em meio a tempos difíceis as mesmas não ficarão desassistidas, com isso cada vez mais nos adaptávamos todos em equipe levando orientações e atividades para todo público enquadrado no programa. As famílias interagem bem, estão sempre atentas, mandam fotos e vídeos das crianças fazendo as atividades da semana, e a equipe segue sempre incentivando, para atender tal demanda, o planejamento é realizado através de estratégias de melhoria na execução das atividades para o público, onde é trabalhado a cognitividade, motricidade, sensorial e sócio afetivo com as crianças, e orientações as gestantes nesse período.

A seguir, será explanado quais foram as atividades além das Ligações remotas realizados para as famílias acompanhadas:

Nos dias entre 11 e 15 de maio de 2020, a equipe organizou homenagem as mães do PCF, na ocasião foram entregues lembranças e atividades para os beneficiários do programa, respeitando todas as orientações de distanciamento e segurança da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a realidade e números da COVID 19 no município.

No mês de junho, as atividades foram realizadas unicamente em modo remoto, através de vídeos, o espaço de trabalho, ficou o mais junino possível, com cenário especial, levando as famílias assistidas a alegria e a satisfação de ver que diante de dias difíceis meses intensos, diferentes, com tantas medidas e ações sendo tomadas a todo o instante, foi necessária paciência para enfrentar os dias seguintes.

Em agosto as homenagens foram aos pais do PCF, nesse mês foram elaborados e realizadas orientações com o intuito de fortalecer vínculos entre pais e filhos, para tanto as famílias foram orientadas a construir vídeos com fotos e mensagens, os recebidos das famílias foram importantes para gerar a emoção e fortalecer vínculos familiares.

Em outubro os vídeos ficaram ainda mais infantis, elaboramos um cenário cheio de cores, enfeitados com bolas de assopro (bexigas), as visitadoras exploraram diversas brincadeiras, e foi elaborado kits pinturas, acompanhados com doces e entregues as crianças beneficiárias do programa criança feliz.

No mês de dezembro os visitantes foram até as casas dos beneficiários do programa criança feliz, no qual desenvolveram a atividade de distribuição de lembrancinhas de acordo com a faixa etária de cada beneficiário.

Ao longo do ano as atividades antes presenciais tornaram-se remotas, com inúmeros desafios para alcançar os objetivos do programa e desenvolver de fato atividades que promovessem o desenvolvimento das crianças. Contudo é importante elucidar que mesmo alterando as formas de trabalho, o programa conseguiu manter o atendimento das famílias que não ficaram desassistidas durante o período de pandemia.

Dando prosseguimento cabe elucidar as atividades desenvolvidas por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Segundo o documento perguntas frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, com crianças e adolescentes, é um dos serviços ofertados pelo CRAS- Centro de Referência e Assistência Social, do município de Monte Alegre de Sergipe. É um serviço complementar as atividades do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias) e PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos). No município de Monte Alegre de Sergipe, o público alvo do SCFV são crianças, adolescentes e idosos, nas faixas etárias entre: 05 a 09 anos, 09 a 12 anos e 13 a 17 anos e pessoas com idade superior a 60 anos.

O Serviço é realizado em atendimentos grupais por meio de planejamentos feitos pela equipe (coordenadora, técnicos, orientadoras e Oficineiros), por meio de diversas atividades, culturais, artísticas (desenhos, música, teatro), de lazer ou esporte; sempre baseadas em uma temática que objetiva o fortalecimento das relações comunitárias e familiares promovendo a interação e troca de vivências dos integrantes do grupo. O SCFV tem caráter preventivo, baseado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários. Dentre as atividades desenvolvidas no ano corrente:

No dia 13 de janeiro de 2020 foi realizada a primeira reunião com os orientadores e oficineiros das crianças e adolescentes do SCFV, com o intuito planejar as ações mensais das atividades. Na mesma oportunidade falamos sobre a busca ativa de crianças e adolescentes que deveriam ser realizadas para desenvolvimento das atividades nos dias 15, 20 e 21 de janeiro.

No dia 22 de janeiro de 2020 foi realizada a primeira reunião com os pais das crianças e adolescentes do SCFV, com o intuito de informar e discutir com os pais acerca do planejamento semestral das atividades. No mesmo mês, dia 29 foram desenvolvidas as atividades com as crianças e adolescentes do SCFV de forma grupal envolvendo todos os coletivos na quadra poliesportiva do SCFV. As atividades foram de acolhimento e interação entre os participantes.

No dia 19 de fevereiro foi realizado “o Bloquinho da alegria” com o tema ECarnaval em comemoração ao Carnaval das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os próprios usuários confeccionaram as máscaras e plaquinhas e faixas com mensagens de prevenção, e o evento teve o objetivo de fortalecer os vínculos entre os usuários, contribuir com a interação e socialização dos participantes.

No mês de março de 2020 trabalhou-se com o tema interação social e internalização de regras tendo em vista a aproximação dos usuários do serviço para o fortalecimento de vínculos afetivos entre os participantes e as orientadoras. No dia 17 foi realizada uma palestra com as

mulheres do PAIF, com as mães, crianças e adolescentes do SCFV, essa ação teve como objetivo homenageá-las com vista ao dia da Mulher.

Após a realização da atividade descrita os atendimentos coletivos foram suspensos devido o decreto Estadual sobre as medidas de isolamento e de distanciamento social do Covid-19.

No mês de abril de 2020 iniciou-se as atividades remotas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos veículos de comunicação: grupos e lista de transmissão via WhatsApp, Instagram e Facebook. As primeiras orientações estiveram voltadas para os cuidados, conscientização e prevenção do Covid-19.

Em maio de 2020 o foco das atividades remotas foi o “Maio Laranja” que tinha como ideia central “Diga não à exploração de Crianças e Adolescentes” as ações continuaram com o foco de orientá-los a respeito do uso da máscara e dos cuidados ao sair de suas casas.

No mês de junho as crianças e adolescentes do SCFV tiveram orientações virtuais voltadas aos temas: “Meio Ambiente” (oficina com material reciclado), “A não utilização dos fogos de artifício e fogueiras como medidas de cuidados preventivos a pandemia”. Neste mesmo mês iniciou-se as entregas de atividades domiciliares e realização de ação virtual de combate ao feminicídio.

No mês de julho teve como tema central “ECA- 30 anos - Estatuto da Criança e do Adolescente”, e na mesma oportunidade trabalhamos a Declaração Mundial da Criança e do Adolescente para que tomem ciência de seus direitos e deveres enquanto ser social. O tema foi destrinchado por meio de mensagens, entregas de atividades domiciliares (respeitando as normas da OMS), e vídeos.

Em agosto de 2020 as ações estiveram voltadas aos vínculos afetivos, e tradições e manifestações culturais, tendo em vista o estreitamento de vínculos familiares com foco na figura paterna e o resgate das memórias de nossos antepassados comparado ao que se vive no presente e o que se espera do futuro. As atividades foram realizadas por meio de vídeos, chamadas de áudio e vídeo via WhatsApp e outros meios de comunicação visto que foram suspensas as entregas de atividades domiciliares devido ao aumento de casos de Covid-19 em nosso município.

No mês de setembro do ano corrente, com foco no setembro no amarelo iniciamos as ações remotas de conscientização e prevenção ao Suicídio na infância, adolescência e fase adulta, como também trabalhamos o Estatuto do Idoso tendo em vista o resgate ao respeito, proteção e valorização a pessoa idosa.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | CNPJ 14.676.772/0001-52 | Praça Francisco Rollemberg, 287, Centro | CEP 49.690-000 | Monte Alegre de Sergipe/SE | E-mail: secmontalegre.se@gmail.com | montealegredesergipe.sc.gov.br

Em outubro de 2020 iniciou-se com uma homenagem virtual aos idosos em alusão ao dia do Idoso. Sabendo que o mês de outubro é o mês de prevenção ao câncer de mama e colo de útero, e o mês das crianças, foram desenvolvidas atividades de conscientização com os participantes para que eles pudessem passar as informações e cuidados para seus entes queridos. Sobre o dia da Criança partimos do art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para reforçarmos que cada criança e adolescente é um sujeito de direitos e que devem usufruir destes diariamente. Para tal, foi proposto as crianças e adolescentes atividades de recreação em casa, passadas de acordo com suas faixas etárias, via meios de comunicação.

Em novembro, as atividades remotas começaram no dia 03 e estiveram voltadas ao novembro azul, com intuito de sensibilizar a todos os participantes a respeito de doenças masculinas com ênfase na prevenção, diagnóstico e importância do exame para a saúde masculina. No mesmo mês foram passadas orientações a respeito dos cuidados necessários aos votantes no dia da eleição e foi destrinchado a temática “preconceito racial e o bullying”.

Por último, o mês de dezembro foi o mês onde as ações foram voltadas para o natal virtual e desenvolveu-se a ação com o tema “Natal Social”, visitando casa a casa e levando uma lembrancinha e muita alegria para cada participante dos grupos do SCFV, no mesmo tempo que levando alegria e estreitando os vínculos entre orientador, participantes e familiares dos participantes. Vale ressaltar que no município foram atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 339 (trezentos e trinta e nove crianças e adolescentes do SCFV). Dessa forma o ciclo de 2020 foi encerrado.

No que trata as atividades com idosos:

Em janeiro de 2020 foi realizada a primeira reunião com a equipe técnica e oficinairo do grupo de idosos do SCFV, com o intuito planejar as ações mensais das atividades. Na mesma oportunidade falamos sobre a busca ativa dos idosos que deveriam ser realizadas.

No mês de fevereiro foi realizada a busca ativa dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o objetivo da busca ativa foi de fortalecer os vínculos entre orientador e participantes com o intuito de despertar o interesse a fazer parte do grupo, contribuir com a interação e socialização dos participantes.

No dia 03 de março de 2020 aconteceu o primeiro encontro, onde foi trabalhado com o tema interação social e internalização de regras tendo em vista a aproximação dos usuários do serviço para o fortalecimento de vínculos afetivos entre os participantes e orientador. No dia 17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | CNPJ 14.676.772/0001-52 | Praça Francisco Rollemberg, 287, Centro | CEP 49.690-000 | Monte Alegre de Sergipe/SE | E-mail: secmontealegre.sc@gmail.com | montealegredesergipe.sc.gov.br

realizou-se palestra com as mulheres do PAIF, com as idosas, com as mães dos participantes do SCFV, essa ação teve como objetivo homenageá-las com vista ao dia da Mulher, e no mesmo dia suspendemos as atividades devido o decreto Estadual sobre as medidas de isolamento e de distanciamento social do Covid-19.

No mês de abril de 2020 iniciou-se as atividades remotas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos veículos de comunicação: grupos e lista de transmissão via WhatsApp, Instagram e Facebook. As primeiras orientações estiveram voltadas para os cuidados, conscientização e prevenção do Covid-19.

Em maio de 2020 o foco das atividades remotas foi a orientação a respeito do uso da máscara e demais cuidados ao sair de suas casas, caso fosse de extrema necessidade. As homenagens do dia das mães foram realizadas, via instagram, facebook e ligações telefônicas.

No mês de junho os idosos do SCFV tiveram orientações sobre medidas de cuidados preventivos a pandemia. Neste mesmo mês foram realizadas homenagens através da caravana com a equipe técnica do grupo Envelhecer é uma Conquista, visitando-os casa a casa levando alegria do forró através do carro de som, animação e entusiasmo dos participantes, no ensejo entregamos os quites juninos, seguindo todas as orientações das normas da OMS.

O mês de julho continuou-se com as ligações telefônicas feitas em horários programados para todos os participantes de acordo com sua disponibilidade de atendimento, nas ligações foram abordados assuntos relacionados a violência contra a pessoa idosa, o estatuto do idoso e dicas de como se prevenir do covid-19, fechou-se o mês com homenagens aos vovôs com vídeos feitos pelos participantes relatando o sentimento de ser avô.

Em agosto de 2020 as ligações estiveram voltadas aos vínculos afetivos, tendo em vista o estreitamento de vínculos familiares com foco na figura paterna e o resgate das memórias dos antepassados comparado ao que eles viveram no presente e o que esperam do futuro.

No mês de setembro de 2020, com foco no setembro amarelo iniciou-se as ações remotas de conscientização e prevenção ao Suicídio na Terceira Idade, como também foram passadas orientações sobre ansiedade e dicas de como trabalhar nossa mente, como: ler um livro, ouvir música, assistir a um filme, fazer caminhada, ter uma boa alimentação, dormir bem, dar boas gargalhadas e apreciar as coisas simples da vida.

Em outubro de 2020 iniciamos com uma homenagem por ligações telefônicas aos idosos em alusão ao dia do Idoso. Sabendo que o mês de outubro é o mês de prevenção ao câncer de mama e colo de útero, conscientizou-se os participantes para que eles pudessem passar as informações e cuidados para seus entes queridos.

Em novembro, as orientações e informações sobre “O novembro azul”, mês que referencia o mês de prevenção ao câncer de próstata, foram realizadas orientações através de ligações telefônicas sobre a valorização a vida e os cuidados que os idosos devem ter como também informações sobre os exames a serem realizados. O objetivo deste tema foi promover o esclarecimento e aceitação na prevenção do câncer de próstata na terceira idade. Como também passamos informações sobre os cuidados e o horário no dia das eleições municipais.

Por último, no mês de dezembro realizamos a ação Natal Social, onde visitamos casa a casa levando alegria, carinho e uma lembrancinha natalina, assim fortalecendo os vínculos afetivos, familiares e social dos nossos idosos com o orientador e toda a equipe que colaborou para essa ação, carro de som, carro de apoio, fotógrafo para registrarmos esse momento com muita emoção através de fotos e vídeos, desejando boas festas a todos. Por fim, fechamos o ciclo de 2020.

Vale ressaltar que no município foram atendidos pelo serviço 60 (sessenta) usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos. Totalizando 399 (trezentos e noventa e nove) usuários atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV no município de Monte Alegre de Sergipe no ano de 2020.

Com relação a Proteção Social Especial:

A Proteção Especial é o atendimento socioassistencial, ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), destinado a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, negligência abuso e/ou exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas ou medida protetiva, situação de rua e situação de trabalho infantil.

O CREAS oferece apoio socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos, está entre as ações que contempla as pessoas em situação de extrema pobreza. O serviço tem como foco a família e a situação vivenciada. O CREAS atua dando à família o acesso a direitos socioassistenciais. Além disso, busca a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e fazer resgate das famílias que tem seus direitos violados de alguma forma, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Os serviços ofertados neste CREAS são desenvolvidos em parceria com a rede de serviços setoriais, bem como de assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | CNPJ 14.676.772/0001-52 | Praça Francisco Rollemberg, 287, Centro | CEP 49.690-000 | Monte Alegre de Sergipe/SE | E-mail: secmontealegre.sc@gmail.com | montealegredesergipe.sc.gov.br

políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

O espaço do CREAS, por sua vez, contribui com a inclusão social das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos favorecendo o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e rompendo com padrões violadores de direitos. Com vista em efetivar os serviços de Proteção Especial no município e oferecer benefícios especializados e continuados a indivíduos com direitos violados.

Este equipamento tem como público alvo: Crianças, adolescentes, idosos, mulheres e qualquer pessoa que tenha sofrido violação de seus direitos, além dos Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Tanto de L.A e PSC.

As **Estratégias no Desenvolvimento** se dá através de: Divulgação de ações e serviços ofertados pelo CREAS; Atendimento as famílias, encaminhamento as redes, demandas e outros.

OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO INDÍDUOS-CREAS

- Acolhida a escuta qualificada individual, voltada para a identificação das necessidades dos indivíduos e das famílias;
- Realização de visitas domiciliares;
- Atendimento sócio-familiar;
- Atendimento Psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO 2020

O CREAS no ano de 2020 através de suas ações de apoio socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos entre outros, tem como quadro técnico de apoio de: Coordenador, Assistente Social, Orientadora Social, Psicólogo, Recepcionista e Advogado.

De acordo com o registro realizado na recepção do CREAS dos atendimentos de apoio e orientações a família em meados da pandemia do Novo Corona vírus obteve os seguintes dados durante o ano de 2020 nos serviços essenciais básico a famílias:

- **Demanda Espontânea -75 (setenta e cinco)**
- **Orientação Jurídica-57 (cinquenta e sete)**
- **Famílias em acompanhamento PAEFI- 30 (trinta)**
- **Encaminhamento -12 (doze)**
- **Atendimento Socioassistencial – 115 (cento e quinze)**

E com o apoio dos técnicos, Psicólogo e Assistente Social foi registrado 115 (cento e quinze) visitas domiciliares aos usuários em 2020, totalizando no geral 289 (duzentos e oitenta e nove) atendimentos em meio a pandemia do Novo Corona vírus.

Esses atendimentos socioassistencial, ofertado por este CREAS, destinado a famílias e indivíduos aos quais vivenciam violações de direitos, maus tratos físicos ou psíquicos, negligência abuso e/ou exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, ocorrência de abandono cumprimento de medidas socioeducativas ou medida protetiva, situação de rua e situação de trabalho infantil.

No ano de 2020 as atividades das quais este CREAS desenvolve com as famílias do PAEFI, a partir do mês de março, os técnicos passaram a trabalhar com os casos de urgências, diante da pandemia do novo Corona vírus as atividades e ações foram de forma remota, a oferta de atendimento presencial ao público em geral realizada as vezes, na maior parte do tempo com atendimento presencial agendados, atendimento e acompanhamento para público prioritário, visitas domiciliares e por meio telefone.

Com a pandemia a nível mundial, e DECRETO Nº 40.567 DE 24 DE MARÇO DE 2020 do governo estado que estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19, os atendimentos aos usuários foram priorizados, mantendo o distanciamento social sempre em contato via telefone com o público em geral, em parte com agendamentos.

O funcionamento do CREAS com as atividades essenciais adotando todas as medidas, os técnicos com jornada de trabalho reduzida, metodologia de trabalho e acompanhamento de forma remota para que as ações e serviços ofertados neste CREAS fossem realizada para toda público principalmente as famílias do PAEFI no período da pandemia.

As ações de mobilização e sensibilização para enfrentamento das situações de violação de direitos

No ano de 2020 as ações deste CREAS realizadas por meio de vídeos nas redes sociais e exposição de cartazes nos estabelecimentos, buscando assim, maior participação da população de denunciar os casos envolvendo crianças e adolescentes para que possamos proteger os direitos de nossas crianças e adolescentes.

Outra atividade essencial das ações de promoção ao direito das crianças e adolescente que trata sobre 12 de junho dia mundial da erradicação do trabalho infantil, que visa sensibilizar a população da situação da erradicação do trabalho infantil. Entende-se que crianças e os adolescentes que se encontram atualmente em condição de exploração do trabalho também vivem em situação de vulnerabilidade social.

Alguns tipos de trabalhos atualmente:

Trabalho doméstico; trabalho rural; trabalho na rua (engraxando sapatos, vendendo balas e pedindo esmolas); exploração sexual de crianças e adolescentes.

No ano de 2020 também foram realizadas campanhas informativas acerca dos riscos do trabalho infantil, a campanha foi realizada nos dias que antecediam a feira livre e no dia de realização da feira, com informações dos riscos do trabalho infantil, e nesse momento com o agravante do risco oriundo da pandemia do Covid- 19, para tanto, carros de som levaram informações a comunidade acerca dos riscos e direitos de crianças e adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

A Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa, a ser cumprida em meio aberto, isto é, sem que o jovem tenha privação de sua liberdade, prevista no Estatuto da Criança

e do adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), aplicável aos adolescentes considerados autores de atos infracionais.

Objetivo: Reeducação do adolescente e sua reinserção social, criando condições para que esse construa um percurso de desenvolvimento pessoal e participação produtiva na coletividade, garantindo o exercício dos direitos e deveres de cidadania, no presente e no futuro.

Público-Alvo: Adolescentes de ambos os sexos e seu grupo familiar, que receberam a medida socioeducativa de liberdade Assistida, em audiência com o Juiz na Vara da Infância e Juventude.

Metodologia: o adolescente após o acolhimento, é inserido em atendimento individual ou em grupo quanto ao número atendido. O atendimento individual tem como objetivo permitir trabalhar as questões pessoais: escola, profissionalização, saúde, etc. O atendimento grupal ocorre quando o adolescente aceita fazer parte de um grupo.

Temas focados nos atendimentos: Retomada do PIA; integração grupal; discussão sobre “projetos futuros”; orientação judicial e institucional; avaliação da medida e relatório judiciário; encaminhamento e acompanhamento escolar; conflitos intrafamiliares; envolvimento em situações de risco e comportamentos destrutivos e reincidência no ato infracional; orientação para o mundo do trabalho no mercado formal e informal; sexualidade (orientação para a vida sexual ativa, métodos anticoncepcionais e preventivos a doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência); violência; preconceito; vínculo-afetividade; situação de rua e violência urbana; retorno à unidade escolar e conflitos emergentes; escolhas profissionais; orientação quanto à drogatização, síndrome de abstinência, tolerância e dependência química. Paralelamente ao atendimento do adolescente, a família também é orientada e acompanhada.

No ano de 2020, o CREAS recebeu ofício através do Ministério Público para o acompanhamento de 02 (dois) adolescentes para cumprimento de medida de Prestação de Serviço à Comunidade-PSC. Devido a pandemia os acompanhamentos junto aos adolescentes foram interrompidos, por questões da prevenção de saúde. No entanto, o retorno desses acompanhamentos aos adolescentes, será mediante planejamento da equipe técnica juntamente com o órgão que receberá esses adolescentes para a finalização da medida.

As atividades do CREAS não funcionam sem o envolvimento efetivo da sociedade e de seus segmentos. No ano de 2020 as atividades foram mantidas de forma específicas e essenciais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | CNPJ 14.676.772/0001-52 | Praça Francisco Rollemberg, 287, Centro | CEP 49.690-000 | Monte Alegre de Sergipe/SE | E-mail: secmontealegre.sc@gmail.com | montealegredesergipe.sc.gov.br

ao público do PAEFI entre outras demandas, mesmo em período de pandemia do novo Covid 19, priorizando os casos mais críticos e de urgências.

As intervenções realizadas pela equipe técnica para com os usuários do CREAS são personalizadas, respeitando crenças, cultura e realidade de cada pessoa ou família, auxiliando as famílias da melhor forma.

Toda via, o serviço de apoio realizado no CREAS é promovido para as famílias, buscando auxiliá-las no rompimento do ciclo de violação dos direitos em seu interior, prevenindo reincidências, fortalecendo seu papel de proteção e restabelecendo a autonomia de seus membros.

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - CMPPM foi criada no ano de 2008, através da Lei Municipal nº 71 de 17 de novembro do ano citado, tendo como principais atribuições o planejamento, a organização, a implementação e o monitoramento dos planos, programas, projetos e ações que visem a promoção e defesa dos direitos das mulheres, além de realização de campanhas e formulação, coordenação e acompanhamento de políticas e diretrizes de combate à discriminação.

São atendidas mulheres de todas as faixas etárias, sem distinção de raça, cor ou etnia, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, enfrentando quaisquer das diversas formas de violação de direitos, onde se destaca a violência doméstica.

Assim, a CMPPM tem por objetivos a redução das desigualdades através da ampliação do acesso aos serviços de todas as ordens (jurídicos, de saúde, educação, assistência social) e a prevenção e enfrentamento às distintas formas de violência praticada contra as mulheres.

A partir do dia 01 junho de 2020, a senhora Isabella da Silva Neto passou a assumir as funções da coordenadoria, desenvolvendo ações e realizando atendimentos e acompanhamentos ao público atendido.

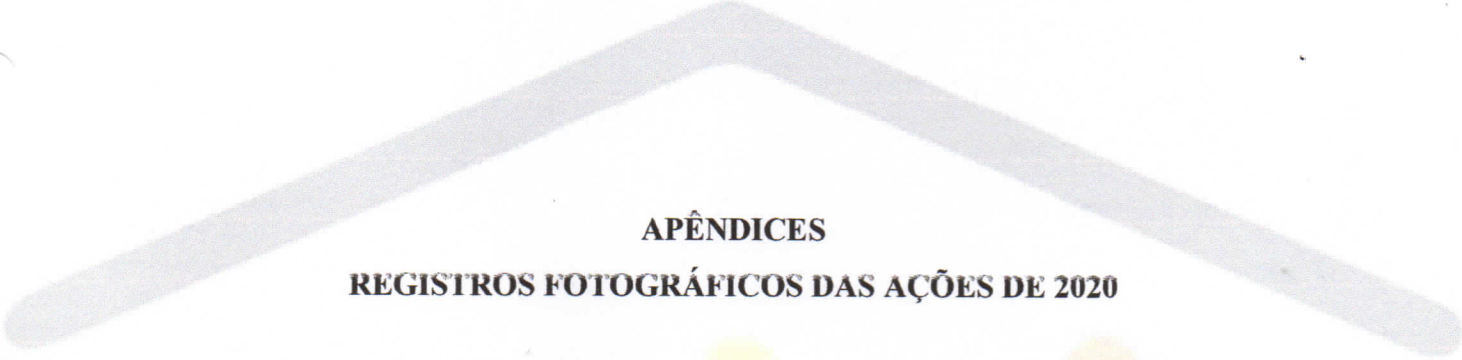
Dentre as atividades efetuadas durante o período de junho a dezembro, pode-se mencionar:

- Atendimentos e acompanhamentos de 03 (três) mulheres vítimas das diversas formas de violência;

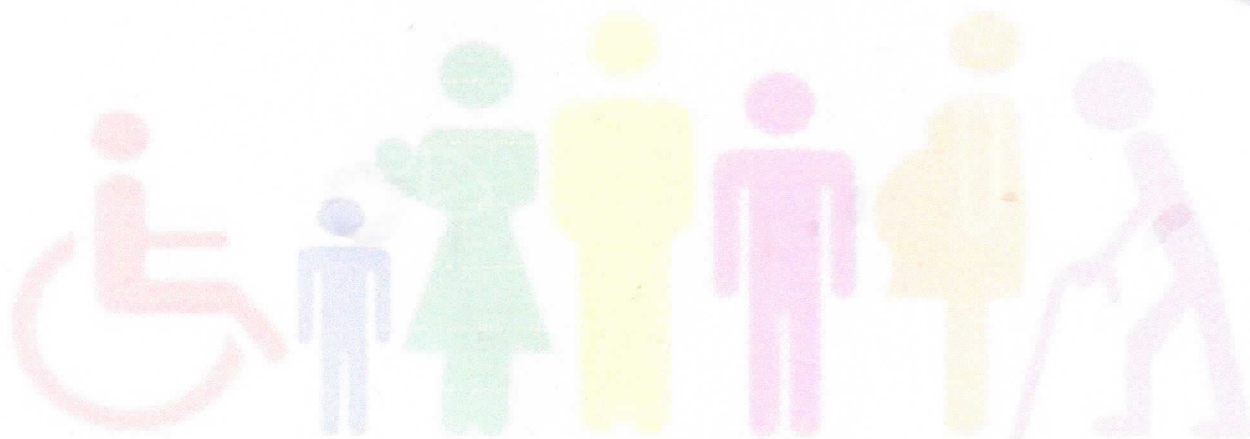
- Realização da campanha “Agosto Lilás”, direcionada a orientações e informações no que diz respeito à violência doméstica, como quais os tipos de violência, quais os direitos das vítimas e como denunciar o agressor.
- Ação realizada a respeito do incentivo a denúncia, por meio da implantação de faixa, anúncios nos carros de sons e nas redes sociais, visando incentivar as denúncias por parte das vítimas e também da sociedade, na qual vizinhos, familiares, amigos ou pessoas que presenciarem qualquer tipo de violência, seja ela física, sexual, moral ou psicológica contra mulheres, poderão denunciar de forma anônima e segura discando o 180 ou 100;
- No dia 07 de agosto de 2020 – Homenagem nas redes sociais a criação da Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 22 de setembro de 2006 e cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- No dia 02 de setembro de 2020 – Reunião com a Juíza responsável pela Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça de Sergipe, destinada a apresentar os programas, projetos, ações e campanhas desta Coordenadoria com o objetivo de firmar parcerias para efetivação da Lei Maria da Penha, bem como para discutir sobre a implantação da Patrulha Maria da Penha local;
- No dia 23 de setembro de 2020 – Reunião com a Juíza responsável pela Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça de Sergipe, voltada para a apresentação dos programas, projetos, ações e campanhas desta Coordenadoria;
- No dia 15 de outubro de 2020 – Envio do relatório e das cópias da criação da Coordenadoria Municipal da Mulher e do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

5 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

QUADRO DE SERVIDORES		
CARGO/FUNÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS	REGIME
Advogado	1	Contrato
Assistente Social	3	Contrato
	2	Efetivo
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Contrato
Conselheiro Tutelar	5	Eleição
Coordenador	4	Contrato
	2	Efetivo
Digitador	1	Efetivo
Educador físico	1	Contrato
Entrevistador	2	Contrato
Merendeiro	1	Contrato
Motorista	1	Contrato
Oficineiro	2	Contrato
Orientador Social	5	Contrato
	1	Efetivo
Psicólogo	2	Contrato
	2	Efetivo
Recepcionista	2	Contrato
Secretário Municipal/Gestor	1	Comissionado
Vigilante	3	Contrato
Visitadores	3	Contrato



APÊNDICES
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES DE 2020



1- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 – CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELAR

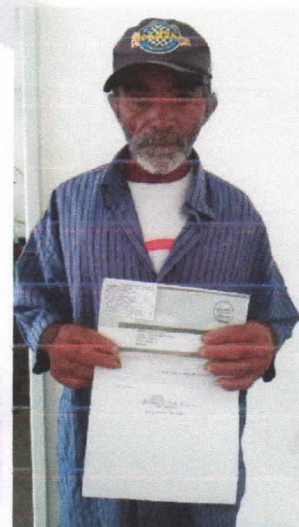
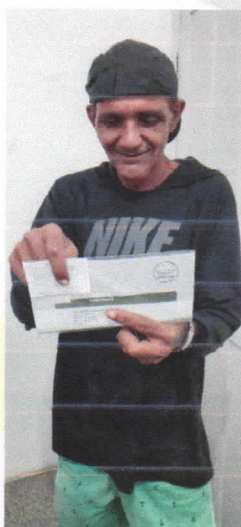


1.2 – ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS EM PARCERIA COM A LDB





1.2 – ENTREGA DOS CARTÕES CMAIS



1.3 - FORUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2- ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

2.1 - ATIVIDADE GRUPO PAIF



2.2 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2.2.1 - HOMENAGEM AS MÃES DO PCF





2.2.2 ATIVIDADES MÊS DE JUNHO



2.2.3 - HOMENAGENS AOS PAIS DO PCF

**E que nada
poderá me
separar de ti**



**Meu
Papai**



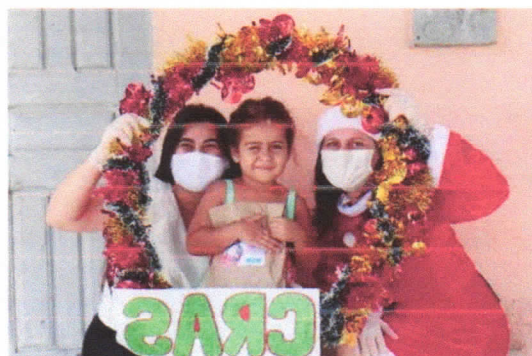
**E com
toda
emoção**



**E com
toda
emoção**



2.2.4 – Natal



2.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

2.3.1 - PRIMEIRA REUNIÃO COM OS PAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV 2020



2.3.2 “O BLOQUINHO DA ALEGRIA”

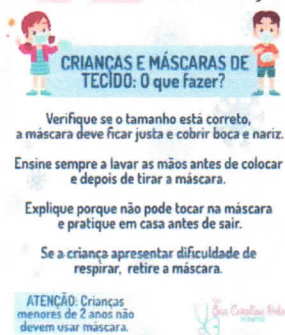




2.3.3 - PALESTRA COM AS MULHERES DO PAIF, COM AS MÃES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – Dia da Mulher



2.3.4 - ORIENTAÇÕES PARA OS CUIDADOS COM O COVID-19



Verifique se o tamanho está correto, a máscara deve ficar justa e cobrir boca e nariz.

Ensine sempre a lavar as mãos antes de colocar e depois de tirar a máscara.

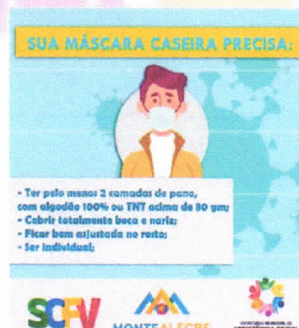
Explique porque não pode tocar na máscara e pratique em casa antes de sair.

Se a criança apresentar dificuldade de respirar, retire a máscara.

ATENÇÃO: Crianças menores de 2 anos não devem usar máscara.

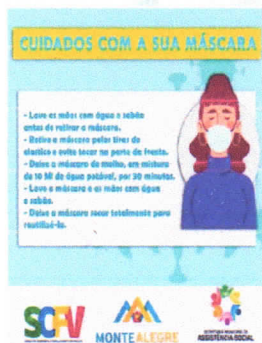


**DICAS DE USO
MÁSCARAS CASEIRAS**



SUA MÁSCARA CASHEIRA PRECISA:

- Ter pelo menos 2 camadas de pano, com algodão 100% ou TNT acima de 90 g/m²
- Cobrir totalmente boca e nariz;
- Ficar bem ajustada no rosto;
- Ser individual!



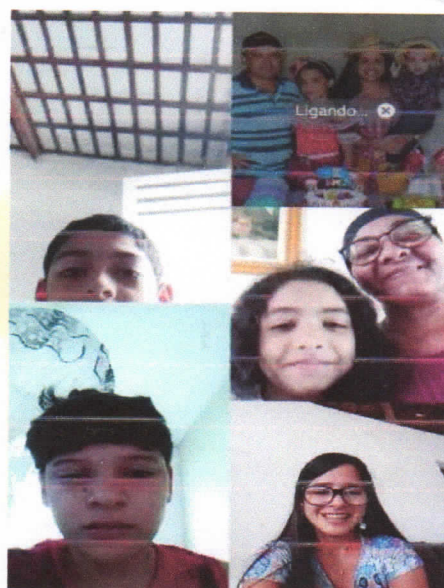
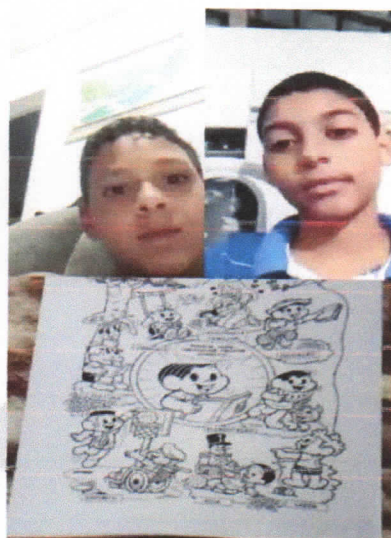
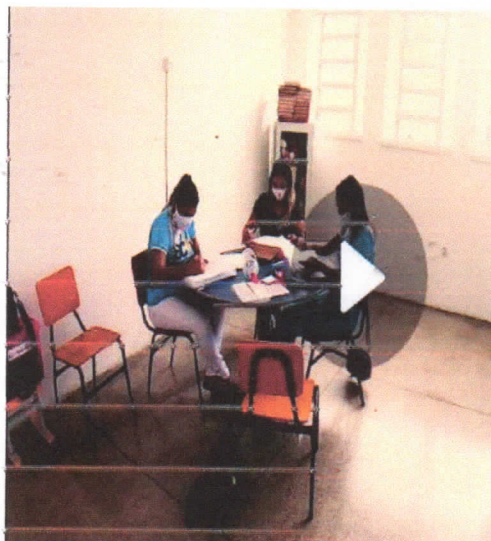
CUIDADOS COM A SUA MÁSCARA

- Lave as mãos com água e sabão antes de retirar a máscara.
- Retire a máscara pelas tiras de elástico e evite tocar na parte de frente.
- Deixe a máscara de molho, em solução de 10 ml de água sanitária, por 30 minutos.
- Lave a máscara e as mãos com água e sabão.
- Deixe a máscara secar totalmente para reutilizá-la.

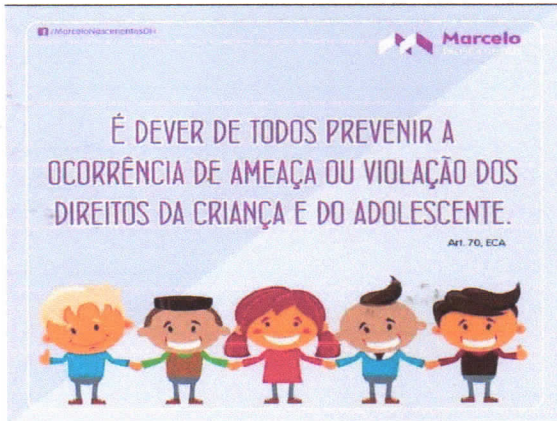


**MEDIDAS DE PREVENÇÃO
COMUNITÁRIA**

2.3.5 - INICIO DAS ATIVIDADES REMOTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



2.3.6 – MAIO LARANJA – ORIENTAÇÕES VIRTUAIS



2.3.7 - REUNIÕES VIRTUAIS ENTRE ORIENTADORAS



2.3.8 - “ECA- 30 ANOS” - ENTREGA DE ATIVIDADES DOMICILIARES



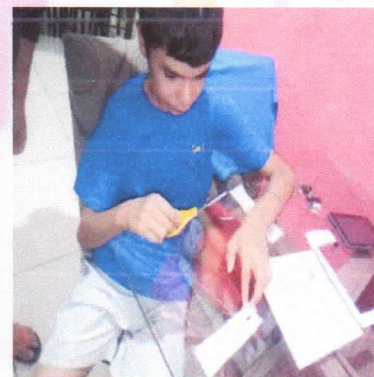
ECA 30 ANOS



2.3.9 - MEIO AMBIENTE



2.3.10 – “JUNHO FESTEJOS JUNINOS E RETORNO DE ATIVIDADES DOMICILIARES”



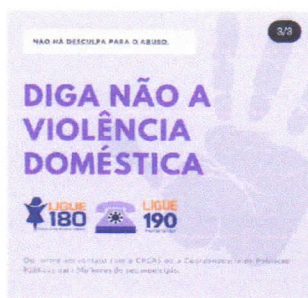
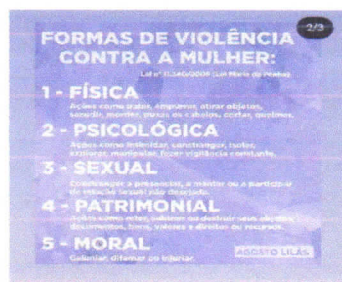
2.3.11 - AÇÃO DE COMBATE AO FEMINICÍDIO



2.3.12 - CARTAZES DE ORIENTAÇÃO PARA O COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti



2.3.13 - AGOSTO LILÁS

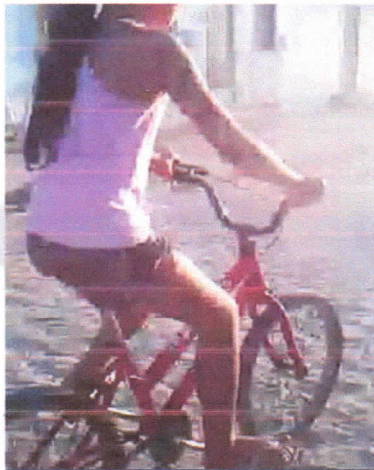
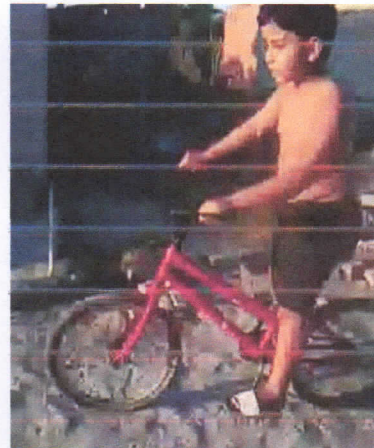




2.3.14 - HOMENAGEM VIRTUAL AOS IDOSOS EM ALUSÃO AO DIA DO IDOSO



2.3.15 - SEMANA DA CRIANÇA



2.3.16 - NOVEMBRO AZUL

NOVEMBRO AZUL

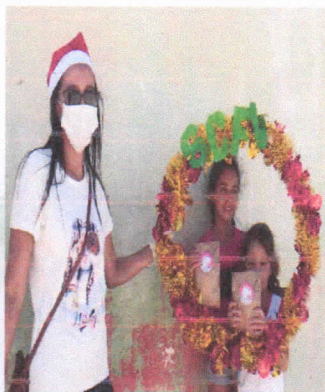
 CUIDAR DA SAÚDE TAMBÉM É COISA DE **HOMEM**

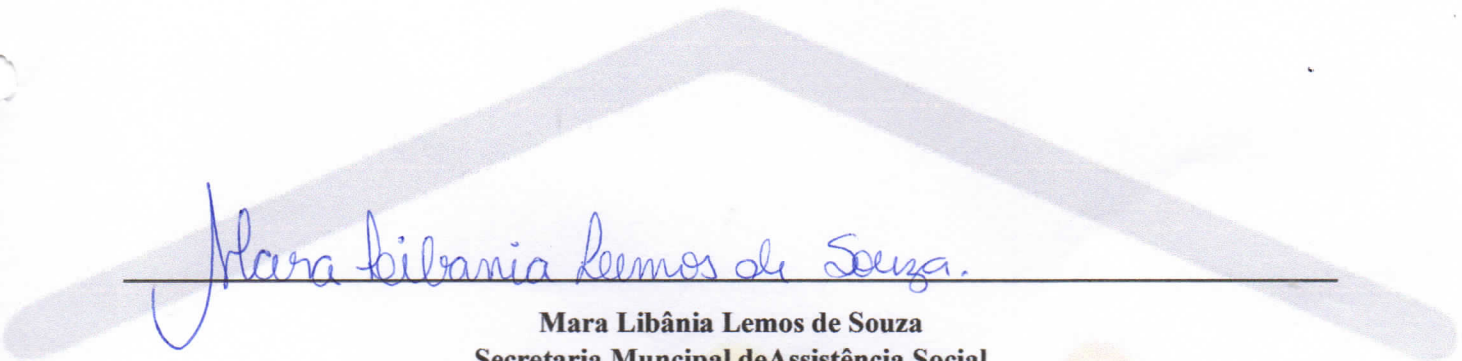
NOVEMBRO AZUL  **TODOS JUNTOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA**

SINTOMAS DO CÂNCER DE PRÓSTATA

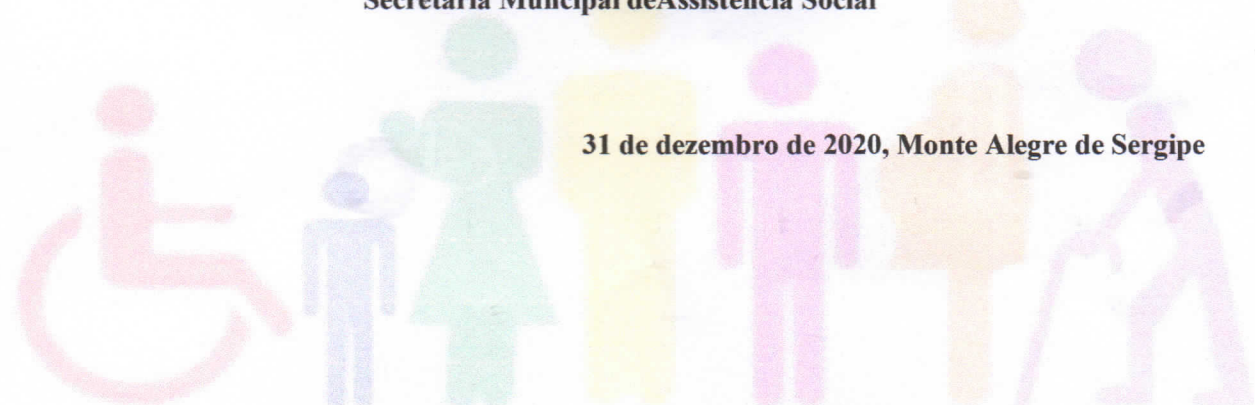

- Sentir vontade repentina de urinar
- Micção com frequência
- Dor ao urinar
- Dificuldade na passagem da urina
- Dores na lombar e nos testículos
- Xixi ou ejaculação acompanhados por sangue

2.3.17 - DEZEMBRO- NATAL SOCIAL




Mara Libânia Lemos de Souza.

Mara Libânia Lemos de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social


31 de dezembro de 2020, Monte Alegre de Sergipe